



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

**CONSIDERANDO** as atribuições e competências da Mesa Diretora da Câmara Municipal, em especial o quanto disposto no artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e artigos 27 e 28 do Regime Interno da Casa Legislativa;

**CONSIDERANDO** que o artigo 18 do Regimento Interno estabelece que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio da legislatura deverá ocorrer até a última sessão ordinária do primeiro biênio;

**CONSIDERANDO**, por fim, os princípios da publicidade e transparência.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e no Regime Interno desta Casa Legislativa, **CONVOCA** os vereadores e vereadoras do Poder Legislativo Municipal para participarem da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes disposições:

#### DA DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

Ficam os vereadores e as vereadoras da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, convocados (as) para a eleição dos membros da Mesa Diretora para o biênio

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

2023/2024, a ser realizada no dia 28 de novembro de 2022, no horário ordinário das sessões legislativas, na sede da Câmara Municipal.

### DAS CONSIDERAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO

I - A eleição para a composição da Mesa Diretora será realizada em votação secreta, com a concorrência de chapas, assegurando sempre o princípio da proporcionalidade previsto em lei.

II - O registro de candidatura de chapa para a eleição da Mesa Diretora será feito mediante requerimento escrito, assinado por todos os integrantes da chapa, dirigido à Secretaria da Câmara Municipal, até 72 (setenta e duas) horas antes da realização da eleição.

III - Será considerada eleita a chapa que obtiver maioria dos votos dos presentes à sessão, não computados os nulos e os em branco.

IV - Na hipótese de não haver número suficiente para a eleição da Mesa Diretora, o (a) vereador (a) mais idoso (a) entre os presentes permanecerá na presidência e convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa.

V - A eleição dos membros da Mesa Diretora far-se-á por maioria dos votos dos presentes, assegurando-se o direito de voto inclusive aos (às) vereadores (as) candidatos (as) a cargos na Mesa.

VI - A votação será realizada por chamada em ordem alfabética dos nomes dos (as) Vereadores (as) feita pelo (a) presidente provisório, o qual procederá à contagem dos votos e à proclamação dos eleitos.

VII - Em caso de empate na eleição para composição da Mesa, será realizada outra votação e, persistindo o empate, será declarada vencedora a chapa que tiver como candidato (a) a presidente o (a) vereador (a) mais idoso (a).

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000  
Site: [www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br](http://www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br) - E-mail: [cmrs.ba.gov.br@hotmail.com](mailto:cmrs.ba.gov.br@hotmail.com)



## Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

VIII – A posse da chapa eleita para a nova Mesa Diretora dar-se-á no dia primeiro de janeiro de 2023, consoante previsto no artigo 18 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Gabinete no Presidente da Câmara de Vereadores do Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 18 de novembro de 2022.

Gilmar Ribeiro da Cruz

Presidente

Leobino Prates da Rocha Neto

Vice-Presidente

Jusceli de Souza Duarte

1º Secretária

Rui Carlos de Castro

2º Secretário